

**Instituto Português de Oncologia do Porto, EPE**

**Manifestação de interesse individual para nomeação de Diretor do Serviço de Outcomes Research Lab (ORLab)**

Nos termos do n.º 3, do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 04 de agosto, que aprova o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia do Porto, EPE, datada de 05 de setembro de 2024, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 (dias) uteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual, com vista à nomeação do Diretor de Serviço de **Outcomes Research Lab (ORLab)**.

1. **Âmbito:** Podem materializar a manifestação de interesse individual os profissionais vinculados a instituição do Serviço Nacional de Saúde, com comprovada experiência profissional na área da medição de resultados em saúde, por um período mínimo de 3 anos, detentores de um currículo profissional robusto e de um programa de desenvolvimento e gestão para o Serviço para Outcomes Research Lab (ORLAB).
2. **Política de igualdade:** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, incluindo no recrutamento para cargos de Chefia ou Direção.
3. **Conteúdo funcional:** Conteúdo funcional estabelecido no Regulamento Interno bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde.
4. **Remuneração:** A remuneração mensal a auferir será a estabelecida para Cargos de Direção Intermédia de 1º Grau na Administração Pública, incluindo a eventual atribuição de suplementos remuneratórios.
5. **Horário de Trabalho:** A duração semanal será a que estiver legalmente em vigor, de acordo com os princípios e regras aplicáveis às unidades de Saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de Entidade Pública Empresarial, podendo exercer-se em regime de isenção de horário, nos termos da legislação em vigor para os cargos dirigentes.

6. **Formalização da manifestação de interesse individual:** O processo de manifestação de interesse individual, deverá ser instruído com os seguintes elementos:
- a) Requerimento onde conste: nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, morada, código postal, número de telefone, e endereço de correio eletrónico;
  - b) Comprovativo da experiência profissional mínima de 3 anos numa unidade de avaliação de tecnologias e resultados em saúde/ cuidados de saúde baseados em valor;
  - c) *Curriculum vitae*, com menos de 2000 palavras (excetuando listagens);
  - d) Plano de gestão, com menos de 3000 palavras, onde seja considerado o alinhamento institucional do serviço, linha temporal e métricas de resultado e formato de envolvimento dos diferentes serviços incluídos no Serviço.
7. **Prazo e forma para a apresentação da manifestação de interesse individual:** A manifestação de interesse individual deve ser efetuada através de correio eletrónico, com os documentos anexos em formato pdf, em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração e remetido para o endereço eletrónico [recrutamento@ipoporto.min-saude.pt](mailto:recrutamento@ipoporto.min-saude.pt) a identificação no campo assunto de ““Manifestação de interesse individual para nomeação de Serviço para Outcomes Research Lab (ORLAB).””,
8. **Apreciação da manifestação de interesse individual:** A apreciação das candidaturas inclui a apreciação curricular, a apreciação do plano de Gestão do serviço, podendo o Conselho de Administração solicitar entrevista aos(às) candidatos(as) para discussão do Plano de Gestão.
- No caso de não existirem candidatos aprovados com o perfil pretendido o Conselho de Administração reserva-se ao direito de proceder à abertura de novo processo de acolhimento de manifestação de interesse.

A presente divulgação visa permitir uma escolha mais abrangente dos/as potenciais interessados/as e a ulterior nomeação informada por parte do Conselho de Administração.

Porto, 20 de setembro de 2024

O Conselho de Administração